



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Departamento Municipal de Turismo

1. Apresentação

A Carta de Serviços do Departamento Municipal de Turismo tem como objetivo informar aos cidadãos, turistas, empreendedores e demais interessados sobre os serviços oferecidos, as formas de acesso, os horários de atendimento e os canais de comunicação, promovendo transparência, qualidade e eficiência no atendimento público.

2. Missão

Planejar, promover e fortalecer o turismo local, valorizando o patrimônio cultural, histórico, natural e gastronômico do município, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

3. Serviços Prestados

3.1 Informações Turísticas (Site <https://turismoburitama.com.br/>) e no (Parque Turístico João Simão Garcia)

Descrição: Atendimento ao público com informações sobre atrativos turísticos, eventos, hospedagem, alimentação, transporte e serviços locais.

Público-alvo: Turistas, visitantes e moradores.

Forma de acesso: Presencial, telefone, e-mail ou canais digitais.

Prazo de atendimento: Imediato.

3.2 Apoio à Realização de Eventos Turísticos

Descrição: Realização de Eventos do presente ano. Eventos realizados conforme a categoria em diversos lugares como no Parque Turístico João Simão Garcia, Praça Matriz e no Recinto de Exposição Odilon Ferreira de Almeida. Dentro deste calendário contamos com Festival de Verão, Carnaval, Triathlon, Campeonato de Pesca Esportiva, Encontro de MotorHome, Juninão, Cavalgada, Festa do Peão, Evento Gospel, Festa das Nações, MotoCross, Encontro de Motociclistas dentre outros que possam ser realizados no decorrer do ano.





Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Público-alvo: Turistas, Associações, Entidades e população local.

Forma de acesso: Site do Turismo e Redes sociais do município e turismo @turismoburitama

Prazo: Conforme cronograma montado pelo departamento de turismo.

3.3 Divulgação dos Atrativos Turísticos

Descrição: Promoção dos atrativos turísticos do município por meio de materiais institucionais, redes sociais, site e participação em feiras e eventos.

Público-alvo: Empreendedores do setor turístico, turistas e comunidade local.

3.4 Cadastro e Apoio aos Empreendedores do Turismo

Descrição: Orientação sobre programas, capacitações, formalização e cadastro em sistemas oficiais de turismo.

Público-alvo: Prestadores de serviços turísticos.

Prazo de atendimento: Conforme a demanda.

3.5 Educação e Conscientização Turística

Descrição: Desenvolvimento de palestras, campanhas educativas e ações voltadas à valorização do patrimônio turístico local.

Público-alvo: Escolas, comunidade e setor turístico.

4. Horário de Atendimento

- Segunda a sexta-feira
- Das 7h às 17h e finais de semana no Parque Turístico João Simão Garcia (18) 2130-0007

5. Canais de Atendimento

Endereço: Praça Dom Lafaiete Libano 16 Centro

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-065 - Buritama - SP.
Fone (18) 2130-0007 – 2130-0000 e-mail: turismo@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Telefone: (18) 2130-0007

E-mail: turismo@buritama.sp.gov.br

Site Oficial: www.turismoburitama.com.br

Redes Sociais: @turismoburitama (Instagram e Facebook)

6. Direitos dos Usuários

Os usuários têm direito ao uso do Parque Turístico João Simão Garcia da seguinte forma e nos seguintes horários:

Dia e Horário de Funcionamento de Terça a Domingo das 07:00 as 22:00.

Os residentes em Buritama tem direito a entrar no parque gratuitamente desde de estejam com seus veículos documentados no município ou comprovem a residência na cidade. Os demais usuários pagam para entrar com seus veículos e locação de chalés.

Maiores Informações na Portaria do Parque Turístico João Simão Garcia – 18 3190-1269.

7. Compromissos do Departamento

O Departamento Municipal de Turismo compromete-se a:

- Prestar atendimento eficiente e humanizado.
- Manter informações turísticas atualizadas.
- Incentivar o desenvolvimento sustentável do turismo.
- Promover ações que fortaleçam a economia e a identidade cultural do município.

Departamento Municipal de Turismo

Prefeitura da Estância Turística de Buritama

Atualizado – Julho de 2026



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL